



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB

DESPACHO

Campinas, 02 de fevereiro de 2023.

À PLC-NFA

Sr. Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista o despacho DGDO nº 7343950 , encaminho o presente para vossa ciência e providências de retificação e ratificação solicitadas.

Limitado ao exposto, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretario(a) Municipal**, em 02/02/2023, às 16:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7360645** e o código CRC **FCAF1968**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 02 de fevereiro de 2023.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 002/2023

Processo Administrativo: PMC.2021.00037261-45

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Convênio nº 011/21 (4886089)

Termo de Aditamento nº 001/23 (7333628)

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200 – Centro – Campinas – São Paulo, representado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Dr. LAIR ZAMBON, portador do RG n.º 8.201.212-X-SSP/SP e do CPF n.º 819.609.998-34, na qualidade de gestor do SUS Municipal, doravante denominado **CONVENENTE**, e, de outro, a **REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**, com sede na Rua Onze de Agosto, nº 557, Centro, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.030.318/0001-16, neste ato representada por seu Presidente em exercício, o Sr. Claudio Amatte, portador do RG nº 3.191.895-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.956.408-63, doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Termo Aditivo de Convênio nº 001/23, em consonância com as disposições aplicáveis e conforme as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Ficam retificadas as cláusulas 1.4 e 2.2 do Termo Aditivo de Convênio nº 001/23, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.4. A prorrogação do ajuste pelo período de 04 (quatro) meses, até a data de 27/10/2023.

2.2. Pelo presente instrumento a CONVENENTE aditará ao Convênio o valor total de até R\$ 8.220.561,64 (oito milhões, duzentos e vinte mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 6.862.345,81 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), recurso de origem

federal, R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais), recurso de origem estadual e R\$1.315.255,83 (um milhão trezentos e quinze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), recurso de origem municipal.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo de Convênio nº 001/23, em tudo que não se alterou por este termo de rerratificação.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO AMATTE**, **Usuário Externo**, em 03/02/2023, às 10:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7361887** e o código CRC **36F6BFE5**.